



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Moção :: Pesar: 118/2025

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Observando as disposições regimentais, vem submeter à apreciação e deliberação do Colendo Plenário a presente moção de pesar, pelo falecimento **Adanilton Faustino de Souza**, nascido em 12 de janeiro de 1954, deixando um legado marcante e inesquecível para todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Homem apaixonado pelo laço comprido, dedicou grande parte de sua vida a essa modalidade, exercendo a Presidência da Federação por dois mandatos (1990 a 1992 e 1996 a 1998), e atuando com dedicação e liderança como Patrão do CL Portão Quebrado e do CL Rio Verde de Camapuã, sempre trabalhando pelo fortalecimento do esporte em nosso Estado.

Reconhecido pelo seu jeito brincalhão, alegre e acolhedor, conquistou inúmeras amizades ao longo de sua trajetória, deixando lembranças que permanecerão vivas no coração de todos. Sua dedicação foi fundamental para construir parte importante da história que a Federação carrega hoje.

Neste momento de dor e saudade, expressamos nossas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte a todos e conceda força para superar tamanha perda.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 03 de Outubro de 2025

**Ver. Laurindo Luiz
Marchezan
Vereador(a) - MDB**

**Ver. Flávio Roberto
Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB**

**Ver. Joanes Pimentel
Vieira
1º Vice-
presidente(a) -
União**





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

**Ver. Robson
Rodrigues Machado
2º Vice-
presidente(a) -
Republicanos**

**Ver. Amauri
Olartechea
1º Secretário(a) - PP**

**Ver. José Armando
da Fonseca
2º Secretário(a) -
Republicanos**

**Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) -
Republicanos**

**Ver. Washington
Jefferson de Castro
(Tom Castro)
Vereador(a) -
Solidariedade**

**Ver^a Vanilda Lopes
dos Santos
Vereadora(a) - PP**

**Ver. Nivaldo
Henrique Pereira
Almeida
Vereador(a) - PSDB**

**Ver. Carlos Da Rocha
Pontes
Vereador(a) - PP**

